

PORTARIA Nº077/2020

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de
Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das
atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015,
este amparados pela Lei Orgânica Municipal,
em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Considerando o MEMO nº 027/2020, datado de
03/02/2020, da SEMOB – Secretaria Municipal de
Obras, Infraestrutura e Serviços.

Art. 1º - Fica autorizado o Topógrafo, Sr. **ADENILSON DIAS CAMPOS**, matrícula
07867, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços, a conduzir veículos da
SEMOB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 03 de fevereiro de 2020, 200º ano da Fundação e 171º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ADILSON MARTINS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos